



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

LEI Nº 10.302

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**ALTERA A LEI Nº. 9.278/2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE
EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
PARA INSTITUIR O DIA CLÓVIS MOURA.**

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, passa a vigorar acrescido com o Dia Clóvis Moura.

JUNHO	
10	Dia Clóvis Moura

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de janeiro de 2026.

ANDERSON GOGGI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380030003500340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 20/01/2026 12:25

Checksum: 727169561656989473D5E650581F98CB11B1AA43125F647A5269FE40E23014D9